

MP e PM firmam parceria para o compartilhamento de informações

Objetivo é atuar em conjunto para combater as construções irregulares no Estado

O procurador-geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Luciano Mattos, se reuniu nesta semana com o secretário estadual de Polícia Militar, coronel Luiz Henrique Marinho Pires, para discutir ações voltadas à segurança pública dos municípios fluminenses. Na ocasião, foi assinado um convênio para promover e viabilizar a permanente troca de informações e apoio operacional na atuação de repressão e combate às ocupações e construções imobiliárias irregulares no Estado. A PM que percorre inúmeras localidades pelo Estado afora, ao identificar construções irregulares, passará a informar o Ministério Público para que ações sejam tomadas.

Além do procurador, participaram da cerimônia, pelo MP, o coordenador de Atuação Coletiva Especializada, promotor David Francisco de Faria e a coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e da Ordem Urbanística, promotora Patrícia

Gabai Venâncio e, pela PM, o subsecretário de inteligência, coronel Márcio César Monteiro; o subsecretário de gestão operacional, coronel Rogério Lobasso e o chefe de gabinete, coronel Renan Gomes.

O convênio estabelece, entre outras cláusulas, o compartilhamento de dados, informações, processos, documentos, equipamentos e outros materiais, bem como denúncias relativas ao ordenamento urbano, em especial às ocupações e às construções ilegais, estando ou não em áreas de proteção ambiental, realizadas em diversas áreas do Estado. Além disso, estabelece protocolos de atuação que permitam a apuração das denúncias apresentadas, com a tomada das providências de urgência administrativas e judiciais aplicáveis, respeitadas as respectivas atribuições legais e constitucionais.

Em outubro, o MP criou uma força-tarefa para auxiliar os promotores de Justiça em casos relacionados às ocupações irregulares na capi-

tal e aos ilícitos relacionados. A nova estrutura tem como objetivo combater os problemas ambientais decorrentes dessas ocupações e enfrentar a atuação do crime organizado.

Para Luciano Mattos, a troca de informações com a PM é relevante, pois significa mais um instrumento para fortalecer a estratégia estabelecida no combate à criminalidade, questão prioritária para o MP. “O convênio vem apoiar nossa força-tarefa de combate às ocupações irregulares, que tem produzido excelentes resultados. Já existe um acordo de cooperação com a Prefeitura do Rio, fortalecido ainda mais com o acordo feito agora com a PM, e vamos tentar expandir o compartilhamento de dados para outros municípios, fazendo com que a segurança pública seja olhada como uma questão integrada que envolve não só as forças policiais, mas também a gestão do território, decisiva para o enfrentamento da violência urbana, que tem características próprias” ressaltou o

procurador geral de Justiça, Luciano Mattos, acrescentando que o combate depende de uma conjugação de esforços de várias entidades, como o Governo do Estado e as prefeituras.

O coronel Luiz Henrique Marinho Pires também ressaltou a importância da parceria. “Nada se constrói sozinho. A parceria entre a PM e o MP é importante para o Estado, para os municípios, e é um avanço no combate à ocupação irregular, à milícia e à criminalidade. Através da troca de informações, teremos um maior controle e monitoramento, além de uma atuação mais dinâmica”, afirmou.

Para Patrícia Gabai, esse apoio é fundamental, principalmente no que diz respeito ao controle da exploração do território pela criminalidade organizada no ramo do mercado imobiliário. “Estamos buscando também uma parceria junto ao Instituto Estadual do Ambiente (Inea), para coibir esse tipo de exploração irregular do solo nas unidades de conservação”, adiantou a promotora.

Policiais civis, militares e bombeiros ganham abono de Natal

Mais de 64 mil servidores das forças de segurança do Estado são contemplados com cartões de R\$ 500

O Governo do Estado do Rio de Janeiro concede nesta semana um abono de natal a todos policiais militares, civis e bombeiros fluminenses. A medida vai beneficiar aproximadamente 64.500 agentes, com um cartão no valor de R\$ 500. O saque é feito mediante senha. As secretarias estaduais de Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil iniciaram a entrega dos cartões na última segunda-feira, 20.

“Esse abono de Natal é uma forma de agradecer a todos os servidores da segurança pública pelo empenho e dedicação em suas funções, além de reconhecer o trabalho e a dedicação ao povo fluminense ao longo do ano. É um benefício mais do que justo”, comentou o governador Cláudio Castro. Ao todo, serão cerca de 45 mil beneficiados pela Polícia Militar, totalizando um investimento de R\$ 22 milhões.

“Empregamos um grande efetivo de homens e mulheres nas ruas todos os dias, que trabalham duro, inclusive nos festejos de fim de ano. É gratificante colaborar para que os policiais possam também festejar a passagem desse novo ciclo com mais dignidade junto a seus familiares”, disse o secretário estadual da PM, coronel Luiz Henrique Marinho Pires.

A Polícia Civil destinou pouco mais de R\$ 4 milhões na distribui-

ção dos cartões para beneficiar 8.445 policiais e colaboradores. “Em um ano em que conseguimos reverter a crise econômica e obter resultados expressivos na segurança pública, vamos disponibilizar um cartão de Natal para que todos os policiais civis e suas famílias tenham um período de festas ainda mais próspero”, observou o secretário estadual da Polícia Civil, delegado Allan Turnowski.

A Secretaria estadual de Defesa

Civil vai distribuir cerca de 11 mil cartões, um benefício de R\$ 6 milhões destinado à corporação. “Esta é uma oportunidade a mais de celebrar as festas de fim de ano em tempos tão difíceis, com mais conforto e dignidade para as famílias do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro”, destacou o secretário estadual de Defesa Civil e comandante-geral do Corpo de Bombeiros, coronel Leandro Monteiro.

Polícia

Mais de dois mil papelotes apreendidos em Olaria

Droga estava em uma mochila na Rua Raul Veiga

Uma grande quantidade de cocaína - 2.285 papelotes - foi apreendida na semana passada por policiais do Patrulhamento Tático Motorizado

(Patamo), do 11ºBPM, na Rua Presidente Raul Veiga, no bairro Olaria, após denúncia anônima. As drogas estavam em uma mochila.

Mais drogas - Na sexta-feira, 17, agentes do serviço reservado, do batalhão, prenderam uma mulher de 37 anos com 346 papelotes de cocaína e

R\$ 70 no condomínio Terra Nova, no distrito de Conselheiro Paulino. Na mesma noite, policiais da 3ª Companhia, do 11ºBPM, prenderam na

Rua Romualdo Pereira Lopes, no bairro Manancial, em Cordeiro, um homem de 26 anos com 21 papelotes de cocaína e R\$ 70.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Friburgo

PORTARIA Nº 2.613/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a servidora EULINA ROMITO MARTINS do cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar - Chefe de Gabinete do vereador Cascão, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.614/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar a servidora ERIKA MATTOS AMARAL do cargo de provimento em comissão de Secretária-Geral, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.615/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de

Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE

Exonerar o servidor BRUNO DAUDT AYRES do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Expediente do vereador Christiano Huguenin, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.617/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas, para constituírem Comissão de Adequação ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC):

Presidente - MAISA BENVENUTI, Assistente Legislativo;
Membro - JULIANA SOARES DE OLIVEIRA PEDRO TULER, Auxiliar Administrativo;
Membro - GISLAINE MARIA DA SILVA, Auxiliar Administrativo.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão supramencionada será de seis meses, prorrogável por igual período.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 2.618/2021

O VEREADOR WELLINGTON MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais ...

Considerando a promulgação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de licitações;

Considerando o disposto no art. 191 e no inciso II do art. 193 da lei federal nº 14.133, que determinam que a mencionada lei deve ser cumprida obrigatoriamente a partir de 1º de abril de 2023;

Considerando a necessidade de adaptações normativas e operacionais no âmbito desta Casa Legislativa para se adequar ao novo diploma legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para constituírem Comissão de estudos para regulamentação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021):

Sílvia Zveiter de Albuquerque Rocha - mat. 336 (coordenadora);
Amanda Almeida Amaral - mat. 1536;
Antonio Carlos Serpa de Souza Silva - mat. 1302;
Eudiane Maia da Silva - mat. 1426;
Gilberto Barreto Bou Nader - mat. 1303;
Hugo Lontra da Silva - mat. 348;
Maísa Benvenuti - mat. 1307;
Ricardo da Gama Rosa Costa - mat. 32;
Rodrigo Jardim Ascoly - mat. 1432.

Parágrafo único - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão supramencionada será de um ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 20 de dezembro de 2021.

VEREADOR WELLINGTON MOREIRA
PRESIDENTE